

## 批 示 摘 錄

透過行政長官二零零六年四月十七日之批示：

夏家明——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階二等技術輔導員，由二零零六年五月一日起生效，為期一年。

透過辦公室主任二零零六年四月十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定，麥泰錕及 Paulo José da Silva 分別在政府總部輔助部門擔任第一職階一等助理技術員及第一職階三等文員的編制外合同，自二零零六年七月一日起續期一年。

透過行政長官二零零六年四月二十四日批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，下列在二零零六年四月六日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績名單中之合格投考人，獲確定委任為下列政府總部輔助部門人員編制內專業技術員組別及行政人員組別職位，填補十二月二十日第12/1999號行政法規附件人員編制內的空缺：

唯一合格投考人，首席助理技術員李東瑤學士，委任為第一職階特級助理技術員；

排名第一和第二名的合格投考人，一等助理技術員 Sérgio dos Santos Lai 學士及周東鴻副學士，委任為第一職階首席助理技術員；

排名第一和第二名的合格投考人，二等文員林碧君副學士及 Josefina Helena das Dores，委任為第一職階一等文員。

二零零六年四月二十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

## 運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

## 第 63/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第30/2000號行政命令第一款（二）項之規定，作出本批示。

## Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 17 de Abril de 2006:

Ha Ka Meng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2006.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 17 de Abril de 2006:

Mak Tai Kuan e Paulo José da Silva — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, e terceiro-oficial, 1.<sup>o</sup> escalão, respectivamente, nos SASG, nos termos do artigo 26.<sup>o</sup>, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2006.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 24 de Abril de 2006:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2006, II Série, de 6 de Abril — nomeados, definitivamente, para os lugares das categorias do grupo de pessoal técnico-profissional e do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos SASG, a cada uma indicadas, nos termos do artigo 10.<sup>o</sup>, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.<sup>o</sup>, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Regulamento Administrativo n.º 12/1999, de 20 de Dezembro:

Licenciada Lee Tung Yiu, técnica auxiliar principal, única classificada, para técnica auxiliar especialista, 1.<sup>o</sup> escalão;

Licenciado Sérgio dos Santos Lai e bacharel David Chau, técnicos auxiliares de 1.<sup>a</sup> classe, classificados em 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> lugares, respectivamente, para técnicos auxiliares principais, 1.<sup>o</sup> escalão;

Bacharel Lam Pek Kuan e Josefina Helena das Dores, segundos-oficiais, classificadas em 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> lugares, respectivamente, para primeiros-oficiais, 1.<sup>o</sup> escalão.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Abril de 2006. —  
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES  
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 63/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.<sup>o</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.<sup>o</sup> e do artigo 7.<sup>o</sup>, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“建築師聯合有限公司”簽訂“路氹城邊檢站改善工程——施工方案”的製作合同。

二零零六年四月二十四日

運輸工務司司長 歐文龍

### 第 64/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，作出本批示。

一、在本批示組成部份的附件合同內訂定完善一幅以長期租借制度批出，面積69.3平方米，取整後為69平方米，位於氹仔島榮光巷，其上建有15及17號樓宇，標示於物業登記局第22999號的土地批給所需的要素。

二、本批示即時生效。

二零零六年四月二十四日

運輸工務司司長 歐文龍

#### 附件

(土地工務運輸局第 6386.01 號案卷及  
土地委員會第 7/2006 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Lam Im Fong，Ng Pui Hou 及 Ng Vai Leng。

鑒於：

一、Ung Se Vo 或 Ng Sec Vo，與 Lam Im Fong 以取得共同財產制結婚，中國籍，居於氹仔木鐸街39號地下，以事務所設於澳門的Luís Filipe Oliveira 律師為代表，透過二零零零年一月十九日呈交予行政長官的申請書，請求根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，訂定完善一幅以長期租借制度批出，面積69平方米，位於氹仔島榮光巷，其上建有15及17號樓宇的土地的批給合同所需的要素。

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração de «Obra de Melhorias do Posto Fronteiriço do Cotai — Projecto de Execução», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «ARQUITECTOS ASSOCIADOS, Limitada».

24 de Abril de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 64/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São fixados no contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, os elementos necessários à perfeição do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 69,3 m<sup>2</sup>, arredondada para 69 m<sup>2</sup>, situado na ilha da Taipa, na Travessa da Glória, onde se acha construído o prédio urbano n.ºs 15 e 17, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 999.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

24 de Abril de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

#### ANEXO

(Processo n.º 6 386.01 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 7/2006  
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

Lam Im Fong, Ng Pui Hou e Ng Vai Leng, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido a S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, apresentado em 19 de Janeiro de 2000, Ung Se Vo ou Ng Sec Vo, casado com Lam Im Fong, no regime da comunhão de adquiridos, de nacionalidade chinesa, residente na Taipa, na Rua dos Clérigos, n.º 39, r/c, representado por Luís Filipe Oliveira, advogado com escritório em Macau, solicitou, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que fossem fixados os elementos necessários à perfeição do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 69 m<sup>2</sup>, situado na ilha da Taipa, na Travessa da Glória, onde se encontra implantado o prédio urbano com os n.ºs 15 e 17.